EDITAL DE VENDA DE VEÍCULO USADO Nº 001/2026

A Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER, associação privada inscrita no CNPJ sob o nº 84.007.251/0001-98, com sede na Avenida Benjamin Constant, 876 – Centro, na cidade de Boa Vista-RR, torna público que realizará a venda do veículo TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ano de fabricação 2010, modelo 2010, Cor Prata com Placa NON8506, de acordo com os termos deste edital, ao qual, os interessados deverão cumprir fielmente o que vem nele disposto, não podendo alegarem desconhecimento ou interpretação em desconformidade de quaisquer de seus itens até a data de abertura das propostas.

1 - DO OBJETO

1.1 - Venda de um veículo usado marca TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ano de fabricação 2010, modelo 2010, Cor Prata com Placa NON8506 - RR, a diesel, de propriedade do FIER.

1.2 - O veículo supra descrito é usado, apresenta desgaste natural decorrente do tempo, já visto e inspecionado pelo COMPRADOR, o qual tomou ciência de suas condições e estado de conservação, estando em condições de uso, funcionamento de motor, câmbio, parte elétrica, não podendo nada reclamar.

2 - DA AUTORIZAÇÃO DE VENDA

2.1 - A venda do veículo foi autorizada pelo Conselho da FIER, em sessão realizada no dia 25 de novembro de 2025.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação neste, implica a aceitação, plena e irrevogável, das cláusulas constantes do presente Edital e dos seus anexos.

3.2 - Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, exceto dirigentes, conselheiros e empregados do Sistema Indústria de Roraima, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes, por consanguinidade ou afinidade

3.3 - A participação importa para o proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua não observância ensejará na sumária desclassificação do proponente.

4 - PROPOSTA

4.1 - Os interessados deverão apresentar proposta de preço para a aquisição do objeto conforme exigência deste edital e seus anexos, contendo o abaixo descrito, sob pena de desclassificação:

4.1.1 - A Proposta de Preço deverá ser apresentada de forma impressa, redigida ou escrita em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, pelo interessado, conforme modelo de Carta Proposta (Anexo I);

4.1.2 - A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado;

4.1.3 - O critério de julgamento da proposta será o de **MAIOR PREÇO**.

4.1.4 - O Valor **MÍNIMO** da proposta é de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);

4.1.5 - A forma de pagamento será à vista, mediante depósito na conta corrente da FIER, indicada no contrato, parte integrante do presente edital.

4.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

4.2.1 - Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

4.2.2 - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.2.3 - Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

4.2.4 - Que apresentarem preço inferior ao disposto no item 4.1.4 do presente edital;

4.2.5 - Que apresentarem forma de pagamento diversa da informada no item 4.1.5 do presente edital;

4.2.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará desclassificação de propostas, desde que não haja prejuízo no cumprimento das futuras obrigações.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - O Envelope **PROPOSTA** deverá ser apresentado lacrado, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER
NOME E CPF/CNPJ
ABERTURA DIA / / ÀS: HORAS

5.2 – O envelope com a proposta deverá ser entregue diretamente na administração do IEL-RR, no endereço de sua sede, cito Avenida Benjamin Constant, 876 – Centro – Boa Vista/RR, contra protocolo, sob pena de não ser considerado apto a aceitação.

5.3 – O envelope contendo à proposta deverá ser entregue até 30 minutos antes da abertura da sessão, sob pena de não participação.

5.4 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivos para desclassificação da proposta, podendo ser inserido até o momento da abertura.

6 - CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

O julgamento das Propostas de preços dar-se-á pelo critério de **MAIOR PREÇO** observadas às especificações e os parâmetros mínimos definidos no Edital.

6.1 - A sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, será realizada no local, data e horário indicados a seguir:

6.1.1 - A **ENTREGA** dos envelopes será no dia, hora e local abaixo indicado:

DATA: 30/09/2026
HORA: às 08h30min
LOCAL: Avenida Benjamin Constant, 876 – Centro

6.1.2 - A **ABERTURA** dos envelopes será no dia, hora e local abaixo indicado:

DATA: 30/09/2026
HORA: às 09h00min
LOCAL: Avenida Benjamin Constant, 876 – Centro

6.2 - Abertura dos envelopes - Proposta de Preços e leitura em voz alta, dos preços ofertados.

6.3 - Verificação da conformidade das propostas com os requisitos do edital sob os aspectos do perfeito atendimento das exigências contidas.

6.4 - No caso de empate entre as melhores propostas escritas, será procedido o desempate mediante sorteio.

6.5 - Havendo renúncia por parte do vencedor, será chamado o segundo classificado e assim sucessivamente desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao mínimo fixado para venda.

7 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO DO VEÍCULO

7.1 - O veículo poderá ser visitado e inspecionado na garagem Interna da FIER, situado na, Av. Benjamin Constant, 876 - Centro, Boa Vista, Roraima, no horário de 09h00min

às 11h00min e de 14h30min às 17h, desde com prévio agendamento feito pelos telefones (95) 4009-5401 / (95) 99125-1187 nos dias 14/09/2026 a 29/09/2026, com exceção dos sábados, domingos e feriados.

7.2 - A visitação ao veículo pelos interessados é indispensável, não cabendo a comissão e nem à FIER, quaisquer explicações sobre o bem a partir do início das aberturas dos envelopes.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - O ANEXO II E A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM ORIGINAL E CÓPIA, JUNTO COM A CARTA PROPOSTA (ANEXO I).

8.2 - As cópias dos documentos apresentados ficarão anexadas ao processo, sendo vedada a sua retirada ou substituição.

8.3 - O participante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preço e seus anexos, os seguintes documentos:

a) Se pessoa jurídica: requerimento de empresário e/ou contrato social, bem como sua última alteração levada a registro no órgão competente; Comprovante de Inscrição no CNPJ, documento de identidade do representante legal;

b) Se pessoa física: documento de identidade e CPF.

9 - DA TRANSFERÊNCIA E RETIRADA DO VEICULO

9.1 - Após o pagamento efetuado e consultado pela Comissão deste edital, ficam obrigados, vendedor e comprador a assinarem o Documento de Utilização do Veículo – DUT no Cartório do 1º Ofício de Notas de Boa Vista-RR.

9.2 - É condição para a transferência da posse do veículo a assinatura do contrato vinculado a este edital no anexo III e a transmissão da propriedade através da assinatura do DUT especificada acima.

9.3 - Caso, por qualquer motivo a transferência não se realize no prazo máximo de 15 dias do certame a compra e venda será cancelada, com o bem incorporado ao patrimônio da FIER, cabendo ao comprador, neste caso, a devolução da quantia paga com deságio de 30% a título de cláusula penal pela desistência.

10 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 - Os interessados poderão dirigir-se ao Serviços Administrativos e Financeiros - SAF, no Federação das Indústrias do Estado de Roraima, situada na Av. Benjamin Constant, 876 - Centro - Boa Vista-RR, ou pelo fone pelos telefones (95) 4009-5401 / (95) 99125-1187.

10.2 - Aos casos omissos, aplica-se a legislação vigente.

ANEXOS

ANEXO I. Modelo de Carta proposta
ANEXO II. Dados do representante legal
ANEXO III. Minuta do contrato

11 de setembro de 2026, Boa Vista - RR

ANEXO I

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Após cuidadosa análise e estudo do edital em referência e seus anexos, com os quais concordo, venho apresentar a Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas.

1. Objeto: TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ano de fabricação 2010, modelo 2010, Cor Prata com Placa NON8506.

2. Proposta: Preço fixo e irreajustável de R$ _____ (_____).

3. Forma de pagamento: à vista, no ato do reconhecimento como vencedor.

Obrigo-me, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela FIER, para proceder à assinatura do Contrato.

(Local), _____de _____, de 2026.

_____

(Nome, assinatura do proponente e CPF)

ANEXO II

DADOS DO PROPONENTE (SE PESSOA FÍSICA)

A(O)_____,
(NomeCompleto)_____apresenta, a seguir, os dados para assinatura do eventual contrato.

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE:_____
ESTADO CIVIL:_____RG:_____
CPF:_____

ENDEREÇO COMPLETO:
Rua: _____
Nº: _____
Bairro: _____
Município:_____
Estado:_____ CEP.:_____

Declaro que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

(Local), _____de _____, de 2026.

_____
(Nome, assinatura do proponente e CPF)

DADOS DO PROPONENTE (SE PESSOA JURÍDICA)

A(O)_____,
(NomeCompleto)_____apresenta, a seguir, os dados para assinatura do eventual contrato.

NOME E CNPJ DA PROPONENTE:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NACIONALIDADE:_____
ESTADO CIVIL:_____RG:_____
CPF:_____

ENDEREÇO COMPLETO:
Rua: _____
Nº: _____
Bairro: _____
Município:_____
Estado:_____ CEP.:_____

Declaro que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

(Local), _____de _____, de 2026.

_____
(Nome, assinatura do proponente e CPF)

ANEXO III

MODELO DE CONTRATO: COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

VENDEDOR NOME COMPLETO:_____
CPF/CNPJ:_____ENDEREÇO:_____
_____

COMPRADOR NOME COMPELTO:_____
CPF/CNPJ:_____ENDEREÇO:_____
_____

Pelo presente instrumento, as partes supracitadas têm entre si justo e contratado a venda de um veículo (MODELO, DESCRIÇÃO, PLACAS), nos seguintes termos:

1. O veículo é de propriedade do VENDEDOR, que comprova ao COMPRADOR mediante entrega do certificado número (Número do Certificado do Veículo) expedido pela DETRAN, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus

2. O preço total do veículo é de R$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX reais).

3. O comprador pagou o preço á vista, mediante transferência bancária para a conta corrente do vendedor (especificar o número e o banco do mesmo).

4. O VENDEDOR apresenta, para concretização do negócio, negativa de multa, expedida pelo DETRAN, assumindo a responsabilidade cível e criminal pela autenticidade do respectivo documento. O COMPRADOR declara ter recebido respectivo documento original, lido e de acordo, sem, contudo, declinar do direito de cobrança de eventuais multas e encargos que possa vir a existir, desde que ocorridas em data anterior a transferência da posse do veículo objeto deste contrato.

5. O registro da respectiva transferência de propriedade ocorrerá às expensas do COMPRADOR.

6. A entrega do veículo será feita após a sua transferência no órgão competente (DETRAN-RR). O COMPRADOR declara ter recebido o mesmo mediante vistoria, nada mais tendo a reclamar quanto a estado, conservação ou acessórios, assumindo inteira responsabilidade cível ou criminal pela condução do mesmo, isentando o VENDEDOR de qualquer ônus ou reparação, corresponsabilidade ou participação em qualquer ato em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, a partir da efetivação desta entrega. (Se feita após a quitação do negócio, a cláusula continua como segue)

7. Os contratantes assinam por si, seus herdeiros ou sucessores, em caráter irrevogável, o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo indicadas, escolhendo o foro e a comarca desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas, porventura suscitadas pelo presente documento.

Local e data:

_____ _____

VENDEDOR COMPRADOR

Testemunhas:

.....

NOME E RG:

.....

NOME E RG: